



## RESOLUÇÃO Nº03 DO COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA HÍDRICA, DE 10 DE ABRIL DE 2019

*Revoga a RESOLUÇÃO Nº 02 DO COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA HÍDRICA e dá nova redação às normas para o Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) do Curso de Engenharia Hídrica, do Instituto de Ciência, Engenharia e Tecnologia (ICET), da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri (UFVJM), Campus do Mucuri.*

O Colegiado do Curso de Engenharia Hídrica, do Instituto de Ciência, Engenharia e Tecnologia (ICET), da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri (UFVJM), no uso de suas atribuições, e considerando a Resolução nº 22 – CONSEPE, de 16 de março de 2017, doravante designada apenas como Resolução nº 22/2017, para atender as especificidades do curso de Engenharia Hídrica quanto aos Trabalhos de Conclusão de Curso (TCCs).

**RESOLVE:**

### **CAPÍTULO I DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO**

**Art. 1º** O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) é uma atividade acadêmica obrigatória que consiste na sistematização, registro e apresentação de conhecimentos culturais, científicos e técnicos, produzidos na área do curso, como resultado do trabalho de pesquisa, investigação científica ou extensão. O TCC tem por finalidade estimular a curiosidade e o espírito questionador do discente, fundamentais para o desenvolvimento da ciência.

### **CAPÍTULO II DAS MODALIDADES DE TCC**

**Art. 2º** São consideradas modalidades de TCC no âmbito da UFVJM:

- I. Monografia;
- II. Artigo Científico aceito ou publicado em periódico;
- III. Livro ou Capítulo de Livro;
- IV. Relatório Técnico Científico;
- V. Trabalho completo publicado em Anais de Congressos, Encontros ou outros eventos científicos reconhecidos pela comunidade acadêmica.

**§1º** Os trabalhos científicos em preparação serão considerados na modalidade monografia.

**§2º** No âmbito do curso de Engenharia Hídrica se entende como tipos de trabalhos técnicos o que está preestabelecido nas normas em vigor.



**§3º** As modalidades de TCC listadas no Art. 2º, incisos I a V, somente serão considerados os trabalhos que possuam relação com a área de conhecimento da Engenharia Hídrica.

### **CAPÍTULO III DA ORIENTAÇÃO DO TCC**

**Art. 3º** O discente regularmente matriculado no curso de Engenharia Hídrica terá um professor Orientador, que supervisionará seu TCC.

**Parágrafo único:** O discente deverá encaminhar ao Professor da Disciplina de TCC o Termo de Aceite-Orientação do TCC (**Anexo 1**) assinado pelo Orientador e pelo orientando, no prazo máximo de **15 (quinze) dias** corridos, após a data de início do semestre letivo de matrícula na disciplina EHD502 (Trabalho de Conclusão de Curso), segundo o Calendário Acadêmico da UFVJM.

**Art. 4º** O Orientador deverá ser um docente efetivo vinculado à UFVJM.

**Art. 5º** Poderá ser indicado um Coorientador para o TCC com a anuência do responsável pela disciplina de TCC, homologado pelo Colegiado de Curso, desde que esta informação conste no **Anexo 1**.

**Parágrafo único:** No caso de inclusão de Coorientador para trabalhos em andamento, essa solicitação deverá ser encaminhada ao Colegiado do Curso, formalizado via ofício assinado por todas as partes envolvidas. A este ofício deverá ser anexada uma cópia do **Anexo 1** atualizada.

**Art. 6º** Em caso de impedimentos legais e eventuais do Orientador caberá ao responsável pela disciplina EHD502 (Trabalho de Conclusão de Curso) a indicação de um novo Orientador, ouvidas ambas as partes.

### **CAPÍTULO IV DAS COMPETÊNCIAS DO ORIENTADOR**

**Art. 7º** Compete ao Orientador:

- I. Orientar o discente na elaboração, desenvolvimento e redação do TCC;
- II. Zelar pelo cumprimento de normas e prazos estabelecidos;
- III. Indicar ou aceitar o Coorientador, quando for o caso;
- IV. Instituir Comissão Examinadora do TCC, em comum acordo com o orientando;
- V. Diagnosticar problemas e dificuldades de todas as ordens que estejam interferindo no desempenho do discente e orientá-lo na busca de soluções;
- VI. Agir com discrição na orientação do discente, respeitando-lhe a personalidade, as limitações e suas capacidades;
- VII. Manter informado oficialmente o Professor Responsável pela Disciplina de TCC ou a Coordenação de Curso, sobre qualquer eventualidade nas atividades desenvolvidas pelo orientando, bem como solicitar providências que se façam necessárias ao atendimento do discente;



**VIII.** Solicitar a intervenção do responsável pela disciplina em caso de incompatibilidade entre Orientador e orientando.

## **CAPÍTULO V DO ORIENTANDO**

**Art. 8º** Compete ao orientando:

- I.** Escolher, sob consulta, o seu Orientador, comunicando oficialmente ao responsável pela disciplina de TCC, mediante apresentação do **Anexo 1**;
- II.** Escolher, em comum acordo com o Orientador, o tema a ser desenvolvido no TCC;
- III.** Conhecer e cumprir as normas e prazos estabelecidos ao TCC, definidos por esta Resolução e pelo calendário da disciplina, divulgado no início de cada semestre letivo;
- IV.** Tratar com respeito o Orientador e demais pessoas envolvidas no TCC;
- V.** Demonstrar iniciativa e sugerir inovações nas atividades desenvolvidas;
- VI.** Buscar qualidade e mérito no desenvolvimento do TCC;
- VII.** Expor ao Orientador, em tempo hábil, problemas que dificultem ou impeçam a realização do TCC, para que sejam buscadas as soluções;
- VIII.** Comunicar ao responsável pela disciplina de TCC ou ao Coordenador do Curso, quaisquer irregularidades ocorridas durante e após a realização do TCC, visando seu aperfeiçoamento, observados os princípios éticos.

**Art. 9º** São direitos do orientando:

- I.** Receber orientação para realizar as atividades de TCC;
- II.** Ser ouvido em suas solicitações e sugestões, quando tiverem por objetivo o aprimoramento do TCC;
- III.** Solicitar ao responsável pela disciplina de TCC, a substituição do Orientador, mediante ofício devidamente justificado.

## **CAPÍTULO VI DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO**

**Art. 10** O TCC, quando na forma de Monografia ou Relatório Técnico Científico ou Projeto Técnico, deverá ser elaborado obedecendo às diretrizes do Manual de Normalização da UFVJM.

**Art. 11** O TCC, quando na forma de Artigo Científico, deverá ser elaborado de acordo com o Manual de Normalização da UFVJM e anexado na forma publicada/aceita do periódico escolhido.

Parágrafo Único: Quando se tratar de TCC na forma de Artigo Científico que conte com mais de um autor, e houver a previsão de apresentação/defesa como TCC, deverá ser providenciada a assinatura de declaração onde os demais autores dão ciência de que não poderão fazer uso do mesmo artigo como TCC neste curso de Engenharia Hídrica. Tal declaração é parte do **Anexo 1** desta Resolução.



**Art. 12** O TCC, quando na forma de Trabalho Completo apresentado em Congressos, Encontros ou outros eventos científicos deverá respeitar o Manual de Normatização da UFVJM e anexado na forma publicada/aceita do evento.

**Art. 13** O TCC que envolva estudos com seres humanos e/ou animais como objetos de pesquisa não poderão ser iniciados antes da aprovação pelo Comitê de Ética em Pesquisa e, quando necessário, pela Comissão de Biossegurança.

**Art. 14** O desenvolvimento, a elaboração e a apresentação (defesa) do TCC será dada de forma individual (1 discente), e considerará o seguinte:

- I. A apresentação (defesa) deverá ser pública;
- II. A apresentação do TCC deverá passar necessariamente por uma Comissão Examinadora;
- III. O discente deverá incorporar as correções da defesa sugeridas por cada membro da Comissão Examinadora, conforme as instruções do **Art. 20**;
- IV. Em caso de desistência do discente na apresentação (defesa), o TCC poderá ser reaproveitado nos semestres subsequentes.

## CAPÍTULO VII DA AVALIAÇÃO DO TCC

**Art. 15** O TCC deverá ser submetido a uma Comissão Examinadora composta pelo Orientador, como presidente, e, no mínimo, mais 02 (dois) membros titulares e 01 (um) membro suplente.

**Art. 16** Orientador e orientando comunicarão através do Comunicado Interno – Comissão Examinadora e Data da Defesa do TCC (**Anexo 2**), ao Professor da Disciplina de TCC, os nomes sugeridos para compor a Comissão Examinadora, respeitando-se os prazos estabelecidos dentro do calendário da disciplina.

**§1º** A apresentação do TCC será realizada em datas previamente agendadas pela Coordenação do Curso e divulgadas no início de cada semestre letivo;

**Art. 17** Constituída a Comissão Examinadora, será encaminhado, pelo discente, a cada membro, um exemplar do TCC, no prazo mínimo de **15 (quinze) dias** corridos antecedentes à data de avaliação. Juntamente ao TCC deverá ser anexada uma cópia da Carta Convite aos Integrantes da Comissão Examinadora (**Anexo 3**) contendo as informações de avaliação.

**Art. 18** A avaliação do TCC realizar-se-á mediante a média das notas atribuída por cada membro da Comissão Examinadora seguindo os critérios estabelecidos na Ficha de Avaliação do TCC (**Anexo 4**) e na Ficha Descritiva de Avaliação do TCC (**Anexo 4.1**).

**§1º** O discente deverá apresentar (defender) o TCC num intervalo entre 20 (vinte) a 30 (trinta) minutos.

**§2º** O discente será arguido pela Comissão Examinadora imediatamente após a apresentação, e caberá ao presidente da Comissão Examinadora determinar e controlar o tempo de arguição.



**Art. 19** Realizada a defesa e a avaliação, o Orientador, na qualidade de presidente da Comissão Examinadora, preencherá a Ata de Avaliação do TCC (**Anexo 5**), dando publicidade oral do resultado ao discente, imediatamente após o encerramento dos trabalhos.

**Art. 20** A aprovação na disciplina de TCC será condicionada aos seguintes critérios:

- I. A média das notas de avaliação dos membros da Comissão Examinadora ser superior a 60 pontos;
- II. A realização das correções/sugestões indicadas pela Comissão Examinadora;
- III. A entrega da Ata de Avaliação do TCC (**Anexo 5**) para o responsável pela disciplina de TCC;
- IV. A entrega do Ofício de Encaminhamento do Resultado Final do TCC assinado pelo Orientador (**Anexo 6**) digital em formato “.PDF”;
- V. A entrega da versão final do TCC digital em formato “.PDF”.

**§1º** Os itens IV e V deverão ser encaminhados para o seguinte e-mail: [tcc.enghidrica@ufvjm.edu.br](mailto:tcc.enghidrica@ufvjm.edu.br).

**§2º** A cópia da versão final digital do TCC e o **Anexo 6 (digital em formato “.PDF”)** deverão ser entregues até, no máximo, o **último dia letivo do semestre em que ocorreu a defesa**, de acordo com o calendário acadêmico da UFVJM.

**§3º** Os TCCs em formato digital deverão ser publicados para consulta da comunidade acadêmica após o encerramento de cada semestre letivo.

**Art. 21** O não cumprimento pelo Orientador e orientando das normas, critérios e procedimentos estabelecidos sem uma justificativa aceita pelo Professor da Disciplina de TCC, acarretará na reprovação do discente.

**Art. 22** Caso o TCC seja reprovado pela Comissão Examinadora, o discente deverá refazê-lo e submetê-lo novamente à avaliação dentro do prazo de **30 (trinta) dias** à mesma Comissão Examinadora, **respeitando os prazos e normas no §1º do Art. 20**.

**§1º** Caso o discente não utilize do recurso de nova defesa dentro do prazo de **30 (trinta) dias** será considerado reprovado.

**§2º** Em caso de não aprovação do trabalho, o discente, poderá resubmetê-lo a mesma Comissão Examinadora, no período de integralização do curso. O texto deverá conter significativas alterações, que mostre que a qualidade foi melhorada. Caso não seja possível reunir a mesma Comissão Examinadora, o discente poderá apresentar para outra banca e informá-los do ocorrido. A nova banca deverá receber o texto anteriormente reprovado, acompanhado do texto novo, revisado, para ser submetido a avaliação.

**Art. 23** Após aprovado o TCC com alterações, o discente deverá promover as correções e entregá-las ao Professor da Disciplina de TCC, respeitando os prazos e normas estabelecidos no **§1º do Art. 20**.



## CAPÍTULO VIII DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**Art. 25** Os casos omissos ou controversos deverão ser resolvidos pelo Colegiado do Curso de Engenharia Hídrica e homologado pela Congregação do Instituto de Ciência, Engenharia e Tecnologia (ICET).

**Parágrafo Único:** A presente Resolução deverá ser amplamente divulgada e apresentada pelo responsável pela disciplina através da convocação dos (as) orientandos (as), e convite aos docentes Orientadores.

**Art.26** Esta resolução entrará em vigor na data de sua aprovação.

Teófilo Otoni, 10 de abril de 2019.

**Prof. Rafael Alvarenga Almeida**  
**Coordenador do Curso de Engenharia Hídrica**  
**Instituto de Ciência, Engenharia e Tecnologia**  
**Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri**



**ANEXO 1**  
**TERMO DE ACEITE-ORIENTAÇÃO DO TCC**

Eu \_\_\_\_\_ na  
condição de Professor(a) desta Universidade, lotado no  
\_\_\_\_\_,  
declaro aceitar o(a) discente \_\_\_\_\_,  
matrícula nº \_\_\_\_\_, para desenvolver o trabalho de TCC intitulado  
\_\_\_\_\_.

Estou ciente de que o período de orientação inicia com o aceite e encerra com a entrega do trabalho final.

Declaro ter pleno conhecimento das atribuições concorrentes à orientação do TCC, conforme Normas ABNT, CONSEPE e do Instituto de Ciência, Engenharia e Tecnologia (ICET).

Teófilo Otoni, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Professor(a)  
Orientador(a)

\_\_\_\_\_  
Professor(a)  
Coorientador(a)

\_\_\_\_\_  
Discente  
Orientando(a)

**Declaração**

Por se tratar de TCC na forma de Artigo Científico Aceito ou Publicado em Periódico com mais de um autor discente do curso de Engenharia Hídrica, declaro que o referido artigo será apresentado/defendido como TCC pelo discente \_\_\_\_\_.

Diante do exposto, com base no Parágrafo Único, do Art. 11 desta Resolução, declaro que, na qualidade de demais autores, me abstenho de utilizar o referido Artigo Científico como TCC deste curso de Engenharia Hídrica.

Teófilo Otoni (MG): \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_

Assinatura(s):

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_



**ANEXO 2**  
**COMUNICADO INTERNO – COMISSÃO EXAMINADORA E DATA DA DEFESA DO TCC**

Teófilo Otoni, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

À Sua Senhoria, o(a) Senhor(a)

Nome do(a) Professor(a) da Disciplina de TCC

Professor(a) da Disciplina de TCC

**Assunto:** Composição da Comissão Examinadora do TCC

Prezado(a) Professor(a),

Venho por meio deste, comunicar-lhe a composição da Comissão Examinadora Avaliadora do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) do discente: \_\_\_\_\_ do Curso de Engenharia Hídrica, intitulado: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Prof.(a) \_\_\_\_\_  
Titular (Avaliador(a) 1)

Prof.(a) \_\_\_\_\_  
Titular (Avaliador(a) 2)

Prof.(a) \_\_\_\_\_  
Suplente

A data sugerida para Defesa do TCC será dia \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ (conforme agendamento da coordenação), às \_\_\_\_: \_\_\_\_ horas, no seguinte local: \_\_\_\_\_.

Atenciosamente,

\_\_\_\_\_  
Discente  
Orientando(a)

\_\_\_\_\_  
Professor(a)  
Orientador(a)





**ANEXO 3**  
**CARTA CONVITE AOS INTEGRANTES DA COMISSÃO EXAMINADORA**

Prezado(a) Avaliador(a),

Temos a imensa satisfação de convidar V. S.<sup>a</sup> para participar como membro \_\_\_\_\_ (Titular/Suplente) da Comissão Examinadora da Defesa de TCC do(a) discente \_\_\_\_\_ orientado(a) pelo(a) Prof.(a) \_\_\_\_\_ com trabalho intitulado: \_\_\_\_\_

A avaliação do trabalho de conclusão de Curso de Engenharia Hídrica deverá ser realizada de duas formas.

Primeiramente a parte escrita (50%), na qual o discente deve seguir as normas da ABNT, e as recomendações do CONSEPE e do Instituto de Ciência, Engenharia e Tecnologia (ICET) desta Universidade, sendo avaliada neste campo a redação, coerência do título, formulação dos objetivos, os resultados e a conclusão em relação aos objetivos traçados. É recomendável também uma avaliação da forma cultural do trabalho como um todo.

Na segunda parte (50%), deverá ser observada a clareza na exposição do trabalho, a coerência com a parte escrita, o tempo utilizado para apresentação e a sustentação na arguição.

A apresentação do TCC terá duração mínima de 20 minutos e máxima de 30 minutos.

Após a apresentação haverá arguição pelos integrantes da Comissão Examinadora com no máximo 30 minutos para cada membro.

Sendo assim, solicito que seja observado o rigor científico na apresentação escrita e oral do discente e que V. S.<sup>a</sup> seja rígido na análise, para que nossos trabalhos sejam condizentes com o curso que desejamos fazer.

---

Professor(a) da Disciplina de TCC



**ANEXO 4**  
**FICHA DE AVALIAÇÃO DO TCC**

Discente: \_\_\_\_\_

Orientador(a): \_\_\_\_\_

Título: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

**ITENS AVALIADOS NOTAS**

	Orientador(a)	Avaliador(a) 1	Avaliador(a) 2	Média
Trabalho escrito Nota 1: 0 a 50 pts.				
Apresentação Oral Nota 2: 0 a 50 pts.				

- **Trabalho escrito (50%):** o conteúdo, a organização sequencial, a correção gramatical e o atendimento das normas para a confecção do TCC.
- **Apresentação oral (50%):** domínio do conteúdo, organização da apresentação e uso de recursos audiovisuais, capacidade de comunicar as ideias e capacidade de argumentação – responder perguntas.

**MÉDIA FINAL:** (Nota 1 + Nota 2) = \_\_\_\_\_

**Observações:** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

**Comissão Examinadora:**

\_\_\_\_\_

Avaliador(a) 1

\_\_\_\_\_

Avaliador(a) 2

\_\_\_\_\_

Orientador(a)

Teófilo Otoni, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_



**ANEXO 4.1**  
**FICHA DESCRITIVA DE AVALIAÇÃO DO TCC**

**Aluno:** \_\_\_\_\_

**Orientador(a):** \_\_\_\_\_

**Título:** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

<b>Trabalho Escrito – (Nota 1)</b>			50%
01	Redação e estruturação do texto	(0 a 10)	
02	Coerência com relação às normas ABNT	(0 a 5)	
03	Coerência do título com o conteúdo do trabalho, contextualização, delimitação do problema e formulação dos objetivos	(0 a 5)	
04	Revisão bibliográfica e apresentação da metodologia empregada no trabalho	(0 a 10)	
05	Apresentação dos resultados e análise dos dados	(0 a 10)	
06	Coerência das conclusões com os objetivos traçados	(0 a 10)	
<b>Total Nota 1</b>			

<b>Apresentação Oral – (Nota 2)</b>			50%
07	Clareza na introdução e na exposição do conteúdo do trabalho	(0 a 10)	
08	Coerência com o trabalho escrito	(0 a 10)	
09	Eficiência na utilização do tempo de apresentação	(0 a 10)	
10	Sustentação perante a Comissão Examinadora	(0 a 20)	
<b>Total Nota 2</b>			

**NOTA ATRIBUÍDA:** Nota1 + Nota 2 = \_\_\_\_\_

**Avaliador(a)** \_\_\_\_\_

Teófilo Otoni, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_



**ANEXO 5**  
**ATA DE AVALIAÇÃO DO TCC**

No dia \_\_\_\_\_ do mês de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_, sob a presidência do(a) Prof.(a) \_\_\_\_\_, reuniram-se os docentes \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ nas dependências da UFVJM para avaliar o TCC do(a) discente \_\_\_\_\_, que defendeu o trabalho de TCC intitulado \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ como requisito para a conclusão do Curso de Graduação em Engenharia Hídrica desta Universidade.

O(A) discente foi considerado(a): ( ) Aprovado(a), ( ) Reprovado(a); com a nota \_\_\_\_\_

**Observações:** \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_.

Por ser verdade firmamos o presente.

Assinaturas:

Prof.(a): \_\_\_\_\_  
Avaliador(a) 1

Prof.(a): \_\_\_\_\_  
Avaliador(a) 2

Prof.(a): \_\_\_\_\_  
Orientador(a)

Teófilo Otoni, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

**Importante:** Favor não se esqueça de entregar esta ata de Avaliação preenchida e assinada, acompanhado do Ofício de Encaminhamento do Resultado Final do TCC (**Anexo 6 – digital “.PDF”**) ao Professor da Disciplina de TCC, até o último dia útil do semestre letivo, conforme **Art 20, §1º e §2º** da Resolução de TCC de Engenharia Hídrica.



**ANEXO 6**  
**OFÍCIO DE ENCAMINHAMENTO DO RESULTADO FINAL DO TCC**

A Sua Senhoria, o(a) Senhor(a)  
Nome do Professor(a) da Disciplina de TCC  
Professor(a) da Disciplina de TCC – ICET/UFVJM  
Assunto: Resultado de defesa de TCC

Prezado(a) Professor(a),

Encaminho em anexo as Fichas de Avaliação (**Anexo 4 e 4.1**) e a Ata de Defesa do TCC (**Anexo 5**), e uma (01) cópia digital “.PDF” do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), do(a) discente \_\_\_\_\_ com trabalho intitulado \_\_\_\_\_ do curso de graduação em Engenharia Hídrica, da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri – UFVJM.

Declaro que todas as alterações sugeridas pela Comissão Examinadora foram adequadamente realizadas e o TCC em questão encontra-se dentro das normas estabelecidas pela ABNT e recomendações da resolução do CONSEPE e do ICET.

Atenciosamente,

\_\_\_\_\_  
Prof.(a):  
Orientador(a)